**RESOLUÇÃO CMAS N° 003/2019**

Dispõe sobre a aprovação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Progresso.

 O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, neste ato representado por seu presidente, Cleusa de Souza Campos, considerando os termos da decisão da reunião ordinária de 15 de julho de 2019, ata n°: 004/2019,

 **RESOLVE**

**Art. 1º** Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Santa Terezinha do Progresso, conforme determinação legal do Decreto em conjunto n° 195 de 26 de julho de 2019, do prefeito municipal;

**Art. 2º** A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e na sua ausência pelo Coordenador geral da Conferência;

**Art. 3º** A12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada dia 04 de setembro de 2019, no auditório da EEB Santa Terezinha, situado na Av. Tancredo Neves;

**Art. 4º** A 12ªConferência Municipal de Assistência Social, terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

**Art. 5º** A comissão organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Cleusa de Souza Campos;

Coordenador Geral: Andréia F. E. Scherer;

Secretários Executivos: Irma C. F. Viegas e Juliana Dal Mago;

 **Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Terezinha do Progresso, 26 de julho de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cleusa de Souza Campos

Presidente do CMAS